



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13/07/2017
Pág. nº 22

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 124/2017 - DG

Institui Equipe de Planejamento para contratação de serviços de instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico e controle de acesso de pessoas nas dependências da nova Sede do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8186/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico e controle de acesso de pessoas nas dependências da nova Sede do TRE/RN, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8186/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

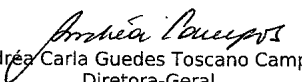
Epitácio Nunes da Silva Júnior (STAP/CAP) – Integrante Demandante;
Eduardo Cardoso dos Santos (SGC/CMP) – Integrante Administrativo; e
Sidnei Costa Souza (SRI/CIT) – Integrante Técnico.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 31 de julho de 2017 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de agosto de 2017 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral